A PESSOA COM DEFICIENCIA NO ENSINO SUPERIOR UMA REFLEXÃO SOBRE A EDUCAÇÃO NA ÓPTICA DA FORMAÇÃO HUMANISTA

Joyce Erica Amaral Sousa[1]
Geovana de Andrade e Silva[2]
Carlos Felipe do Nascimento Cardoso[3]
Jeovana Nunes Ribeiro[4]

RESUMO
O presente artigo tem por finalidade discorrer sobre a pessoa com deficiência no ensino superior público no sentido de analisar a política de educação na UFMA enquanto uma prática humanista que visa diminuir as desigualdades de acesso à educação dos segmentos sociais excluídos. Com fins a alcançar esse objetivo fez-se análise bibliográfica, documental e entrevista semiestruturada com representante da DACES, englobando aspectos que se referem a educação humanista e os caminhos gestados para garantir o acesso, permanência e egresso no ambiente universitário. Concluiu-se que que existem avanços no sentido de construir uma universidade inclusiva na perspectiva humanista, através de eliminação de barreiras arquitetônicas, infocomunicacionais, dos incentivos a projetos de pesquisas voltado para pessoa com deficiência e da capacitação de docentes a fim de atender as peculiaridades dos mesmos. Ainda assim há um longo caminho a ser percorrido, sobretudo no contexto do ensino remoto.
Palavras-chaves: Pessoas com Deficiência. Ensino Superior. Educação Humanista.

ABSTRACT
This article discusses people with disabilities in public higher education in order to analyze the education policy at UFMA as a humanista practice that aims to reduce inequalities in access to education for excluded social segments. In order to achieve this objective, bibliographic and documental analysis and semi-semi-structured interviews were carried out with a DACES representative, encompassing aspects that humanist education is desired and the

[1] Graduanda em Serviço Social/UFMA e bolsista Foco Acadêmico no projeto de pesquisa “As pessoas com deficiência no ensino superior: um estudo na Educação Pública do Maranhão”. E-mail: joyce.amaral@discente.ufma.br.
[2]Graduanda em Serviço Social UFMA e bolsista voluntário PIBIC no projeto de pesquisa “As pessoas com deficiência no ensino superior: um estudo na Educação Pública do Maranhão”. E-mail: Geovana.andrade@discente.ufma.br.
[3]Graduando em Filosofia/UFMA e bolsista Foco Acadêmico no projeto de pesquisa “As pessoas com deficiência no ensino superior: um estudo na Educação Pública do Maranhão”. E-mail: felipecardozo1005@gmail.com.
[4]Doutora em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista UNESP/FRANCA/SP, Professora vinculada ao Departamento de Serviço Social, coordenadora do projeto de pesquisa “As pessoas com deficiência no ensino superior: um estudo na Educação Pública do Maranhão”. E-mail: jeovana.nunes@ufma.br.

paths created to ensure access, permanence and egress in the university environment. It was concluded that there are advances in the sense of building aninclusive university from a humanista perspective, through the elimination of architectural and infocommunications barriers, incentives for research projects aimed at people with disabilities and the training of teachers in order to meet their peculiarities. Still, there is a long way to go, especially in the contexto of remote learning.
Keywords: Disabled Person. University Education. Humanistic Education.

1 INTRODUÇÃO

A Educação Inclusiva é consequência de um movimento mundial que tem por objetivo garantir direitos daqueles que historicamente foram excluídos do sistema educacional. Pensar uma educação que não fosse segregacionista, excludente e que atendesse a todos conforme suas especificidades foi o princípio fundamental que orientou a Declaração Mundial sobre a Educação para Todos (UNESCO, 1990) e da Declaração de Salamanca (1994) das quais o Brasil é signatário.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), se conclama como marco formal das ações que visão a formação em nível superior da pessoa com deficiência, e se difere pois orienta as instituições para que promovam ações e serviços com fins a assegurar o acesso, a permanência e obtenção de êxito no seu processo de formação acadêmica através das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Para Antônio Gramsci a universidade se apresenta como a fase conclusiva do processo de formação na escola unitária, sendo ela “uma escola de alta cultura, de elaboração crítica e científica, imprescindível a qualquer hegemonia” (JESUS, 2005 apud. BROCCOLI, 1997, p. 75). A escola única possibilitaria a todos os homens, de acordo com as necessidades sobrepostas em respectivas realidades, o acesso ao conhecimento crítico que os colocaria em condições de tornassem dirigente e lutar para a constituição de uma nova hegemonia (CASTRO e RIOS, 2007).

Nessa perspectiva, esta pesquisa em andamento tem como objetivo analisar a política de educação da UFMA enquanto uma política de educação humanista que visa diminuir as desigualdades de acesso à educação dos segmentos sociais excluídos, em particular a pessoa com deficiência. Com fins a alcançar esse objetivo fez-se análise bibliográfica e documental, mapeamento dos cursos que mais se

inserem as pessoas com deficiências na Universidade Federal do Maranhão e o percentual de egressos e evasão. Essa pesquisa se dará também de caráter exploratório pois buscou conhecer as políticas de acessibilidade da UFMA e os recursos didático-pedagógicos oferecidos para assegurar a permanência plena do aluno com deficiência em todos os âmbitos da universidade, através de entrevista com representante da Diretoria de Acessibilidade- DACES.

2 CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ENSINO SUPERIOR

Ao longo da história da humanidade o acesso a escolarização foi um privilégio de poucos. A desigualdade e a exclusão social infelizmente sempre estiveram presentes garantindo apenas as classes mais abastardas o direito a educação. Às pessoas com deficiência foram impostos maiores obstáculos e a supressão desse direito ocorreu sob inúmeros argumentos, inclusive de proteção à própria pessoa. Nessa direção, Santos e Reis (2015) afirmam que as pessoas com deficiência passaram por um período longo de segregação pela sociedade, sobretudo no que diz respeito ao acesso à educação. Às pessoas com deficiência não eram oferecidos o direito de frequentar as escolas comuns e o acesso delas era limitado às escolas especiais, já que se acreditava que não tinham capacidade para acompanhar o ensino oferecido pelas escolas comuns (SANTOS; REIS, 2015, p.115).

Emerge a nível internacional, na década de 1980, um grande movimento no sentido de romper com esse caráter de exclusão legitimado. O movimento de inclusão escolar surgiu com o propósito de democratizar o acesso à educação e responder melhor às necessidades dos estudantes a fim de que todos, *independentemente de sua condição física, social,* econômica, raça, cor e religião tenham direito a ingressar e permanecer na escola**.** Alicerçado nesses valores o texto constitucional brasileiro de 1988 (BRASIL, 1988) passou a reconhecer a educação como um direito de todos os seres humanos, sendo dever do mesmo promovê-la sem restrições. Aos poucos a realidade de exclusão foi modificada e grupos historicamente marginalizados passaram a acessar o sistema educacional brasileiro.

Outros grandes marcos foram, na década de 90, a Declaração Mundial de Educação para Todos e a Declaração de Salamanca que viabilizaram a construção

de políticas públicas educacionais inclusivas ao redor do mundo e influenciaram inúmeros países a garantirem o direito a educação de pessoas com deficiências no ensino regular. No Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determinou como responsabilidade do poder público garantir, à pessoa com deficiência, o atendimento especializado afim de atender às peculiaridades da clientela no ensino comum (BARRETTA; CANAN, 2012)

No que tange o ensino superior, foi a política de financiamento da educação superior adotada durante o mandato do presidente Luís Inácio Lula da Silva, em 2005, responsável por transformar drasticamente o cenário nacional e favorecer o acesso de inúmeros estudantes às universidades públicas e particulares (SILVA, 2017). Ainda nesse movimento, em 2008, foi implementada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no Brasil como o intuito de garantir aos alunos considerados público-alvo da educação especial o acesso e o pleno desenvolvimento escolar (JUSTIL e HOSTINS, 2020).

Contudo, apesar de terem contribuído para o avanço do sistema escolar brasileiro, a constituição, normas e marcos supracitados não garantem por si só a democratização do acesso ao ensino. Segundo o IBGE (2010) mais de 45 milhões de brasileiros apresentam algum tipo de deficiência, no entanto apenas 0,56% das pessoas estão presentes em instituições de ensino superior (CORREIO BRASILIENSE, 2020). A compreensão desta realidade e dos limites que ainda hoje são impostos, contribui diretamente para entender o espaço que estes sujeitos ocupam na academia e a necessidade da luta pela inclusão em todos os níveis e espaços do sistema educacional.

A educação do tipo inclusiva deve se efetivar alterando as relações sociais vigentes com fins a fomentar a participação no ambiente escolar através do atendimento pedagógico especializado. Para tal mudança é necessário compor um corpo institucional inclusivo que abranja docentes, discentes, técnicos da instituição, e para além disso proporcionar acessibilidade estrutural, que minimize as barreiras arquitetônicas, sociopedagógicas e infocomunicacionais.

> (...) envolve um processo de reforma e de reestruturação das escolas como um todo, com o objetivo de assegurar que todos os alunos possam ter acesso a todos as gamas de oportunidades educacionais e sociais oferecidos pela escola. Isto inclui o currículo corrente, a avaliação, os registros e os relatórios

> de aquisições acadêmicas dos alunos, as decisões que estão sendo tomadas sobre o agrupamento dos alunos nas escolas ou nas salas de aula, a pedagogia e as práticas de sala de aula, bem como as oportunidades de esporte, lazer e recreação. (SILVA, 2017, p.28 apud MITTLER 20003, p.25).

A perspectiva inclusiva não objetiva encaixar o aluno aos padrões comportamentais dos espaços sociais ou a promoção da convivência social, mas em proporcionar todos os mecanismos para a busca pela emancipação humana. Esse projeto pedagógico emancipatório que consiga transformar as bases de injustiça social que sustenta o capitalismo, necessita estar de ancorado em um projeto político geral de igual modo emancipatório.

Gramsci (2001) apresenta a proposta da escola unitária como caminho para formação de seres humanos autônomos capazes de transformar a sociedade.

> (...) na escola unitária, a última fase deve ser concebida e organizada como a fase decisiva, na qual tende a criar os valores fundamentais do "humanismo", a autodisciplina intelectual e a autonomia moral necessária a uma posterior especialização, seja ela de caráter científico (estudos universitários), seja de caráter imediatamente prático-produtivo (indústria, burocracia, comércio, etc). O estudo e o aprendizado dos métodos criativos devem na ciência e na vida devem começar nessa última fase da escola, não devendo mais ser monopólio da universidade ou ser deixado ao acaso da vida prática: esta fase escolar já deve contribuir para o desenvolver o elemento da responsabilidade autônoma nos indivíduos, deve ser uma escola criadora (GRAMSCI, 2001, p. 39).

Neste modelo educacional o Estado deve assumir a sua responsabilidade em proporcionar uma educação de qualidade que abrangesse toda a população sem distinção de classes.

3 A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA UFMA ENQUANTO UMA PRÁTICA HUMANISTA

Gramsci (2001) afirma que todos os indivíduos são intelectuais pois possuem a atividade criadora no pensamento antes de executá-la, no entanto nem todos esses intelectuais chegam aos níveis de serem dirigentes. A escola em sua visão "é um instrumento para elaborar intelectuais de diversos níveis" (GRAMSCI, p.19, 2001), por essa razão a escola unitária deve compreender todas as fases de formação humana, desde a escola primaria até a universidade, sendo está última a fase decisiva onde se

passará a formação profissional do homem, que lhes deem a capacidade criadora, autônoma e independente para atuação profissional.

A educação é determinada e organizada na sociedade de acordo com condições concretas de produção e de reprodução da vida em determinado sistema econômico. Meszáros (1930) salienta que as instituições formais de educação exercem uma função ideológica no sistema capitalista, tornando-se um instrumento do processo de acumulação de capital através da oferta do conhecimento e pessoal para a reprodução do sistema e criando consenso entre as classes, a partir de um sistema de internalização, que transmite e dissemina os valores que legitimam os interesses da classe dominante.

Assim como Gramsci (2001), Meszáros (1930) também credita na educação uma importância para romper com a internalização da cultura dominante. Ele parte da concepção Marxista de que a raiz de todas as formas de alienação partiram da alienação do trabalho e a efetiva transcendência desse estado de coisas é tarefa educacional. Dessa forma a “universalização da educação e a universalização do trabalho como atividade humana autorrealizadora” devem andar de mãos dadas para se criar estratégias tanto para a mudanças das condições objetivas de reprodução como propagaria a “automudança consciente” que levaria a construção de uma nova ordem societária (MESZAROS, 1930, p. 65).

A emancipação do homem através da educação, precisa antes de mais nada que essa seja disseminada para todos indistintamente, de forma igualitária e gratuita sem diferenças de classes que proporcione o desenvolvimento da autonomia dos sujeitos. Castro e Rios (2007) enfatizam a necessidade de todos terem acesso à cultura dominante, ou seja, a cultura que foi socialmente construída, uma vez que mesmo fragmentada, dá mínimas condições para que todos estivessem em condições de assumir a função de dirigentes. Por essa razão Gramsci (2001) propõem a construção de uma escola única, que propusesse uma unidade entre o trabalho industrial e o intelectual.

O princípio da igualdade, consubstanciado pelo princípio da isonomia tal como sancionado na Constituição Federal de 1988, conclama a necessidade de fomentar o debate em torno da educação e suas formas de democratização enfatizando o direito ao acesso, o paradigma da inclusão e o respeito as diferenças. Isso significa dizer que

a luta pela universalização dos direitos sociais, em particular o direito a educação, assegura a garantia de espaços sociais a serem ocupados por grupos socialmente marginalizados, em particular as pessoas com deficiência.

A luta pela igualdade tem por dimensão instituir condições de acesso a todos considerando o contexto da diversidade, inclusive no campo da educação, uma vez que esta é elevada pela Constituição Federal (1988) como um direito de todos e dever do Estado. Podemos dizer que a Carta Magna brasileira se aproxima do ideário de educação tal como pregado por Gramsci (2001) no que diz respeito a democratização do ensino e sua oferta, de forma igualitária e gratuita. Mas a escola na concepção Gramsciana deve ser a base para construção de uma visão de mundo crítica e consciente, e estando na condição de instrumento de poder, a educação deve ser proporcionada pelo estado de forma ética e compromissada em elevar a massa popular a um determinado nível cultural e moral (SILVA; EVANGELISTA, 2015).

Para firmar o compromisso com a inclusão no Brasil que em 1996 a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (BRASIL, 1996) explicita em seu corpo textual a adequação do atendimento educacional, em todos os níveis, devendo atender às necessidades especificas do aluno, sendo necessário para isso mudanças na estrutura escolar, flexibilização do currículo e se necessário o apoio especializado e gratuito, se tratando da pessoa com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação é garantido “atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino” (art. 4°, III). Essa garantia é prevista em outras legislações, tais como a Constituição Federal de 1988 e concretizados na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (BRASIL, 2008).

Frente a esses atos normativos as instituições de ensino superior tem se adequado através das políticas públicas de inclusão que referenciam a tomada de decisão por parte dos dirigentes da universidade que venham a assegurar o ingresso, permanência e egresso da pessoa com deficiência nos mais variados cursos de formação. No cenário nacional as ações de inclusão nas universidades públicas e privadas são consubstanciadas pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2008) e suas alterações ao longo dos anos.

No que tange o processo de garantia dos direitos sociais dos alunos com deficiência ingressantes Universidade Federal do Maranhão- UFMA, podemos perceber que gradativamente tem se avançado na inclusão no que se refere a permanência desses alunos na universidade. Essa assistência é mediada através de um setor especializado para proporcionar a melhor vivencia daquele educando. As ações que giram em torno de oportunidade de permanência na instituição, disponibilização de matérias didáticos pedagógicos, formação de recursos humanos, eliminação de barreiras arquitetônicas e comunicacionais, e demais serviços em matéria de a acessibilidade fica a cargo da Diretoria de Acessibilidade/DACES, que é órgão vinculado a Pró-reitora de Ensino/UFMA instituída por meio da Resolução n° 121, de 17 de dezembro de 2009, começando seu funcionamento apenas em 2010.

De acordo com o "relatório da pesquisa: demandas psicossociais com vista a acessibilidade educativa de estudantes com deficiência da UFMA[5]" (DACES/UFMA, 2020), realizada no ano de 2020 pela DACES, foi identificado pelo Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas- *SIGAA* a existência de 643 estudantes com deficiência matriculados nos cursos de graduação da UFMA. No entanto, em outro documento[6] fornecido pela mesma, que se refere ao número de estudantes que são atendidos pela DACES são identificados apenas 294 que estão ativos nos cursos de graduação e são atendidos pela Diretoria (quadro 1).

Pelo enunciado do quadro 01 percebe-se que existem, até o semestre de 2020.2, um total de 294 alunos com deficiência ativos e distribuídos em diversos cursos da UFMA. Atualmente atendidos pela DACES, os maiores percentuais se encontram matriculados no curso de Direito (31), seguidos de Medicina (22) e Comunicação Social (18), os demais cursos também abrangem um quantitativo significativo de alunos ativos até o semestre de 2020.2, tal como mostra o quadro.

[5] Os dados da pesquisa intitulada "Demandas Psicossociais com Vista a Acessibilidade Educativa de Estudantes com Deficiência no Contexto de Pandemia Covid-19 no Campus São Luís – M", realizado pela DACES no ano de 2020. O cunho dessa pesquisa é compreender o perfil psicossocial e econômico dos alunos com vistas a direcionarem suas ações da forma que mais se adeque a realidade desses alunos no contexto do ensino remoto.

[6] Documente referente ao quantitativo de alunos que ingressaram na UFMA e começaram a receber atendimento especializado pelo NUACE em 2010 até o ano de 2021, ano de criação do setor.

QUADRO 01: **Alunos com status ativos, cancelados e egressos dos cursos de graduação que são atendidos pela DACES até o semestre de 2020.2**

CURSO	ATIVO	CANC.	EGRESSO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS- CCSO			
Direito	31	4	6
Comunicação Social	18	11	2
Pedagogia	15	7	1
Administração	12	2	3
Ciências contábeis	9	5	2
Biblioteconomia	8	4	-
Serviço Social	8	5	2
Hotelaria	6	2	-
Ciências Econômicas	5	7	-
Turismo	4	2	1
Ciências Imobiliárias	2	4	-
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS- CCET			
Ciência e Tecnologia	17	19	-
B.I.C.T	14	1	-
Ciência da Computação	7	7	-
Design	7	5	1
Química	5	5	-
Matemática	4	2	-
Engenharia Química	3	3	-
Engenharia Elétrica	2	6	-
Química Industrial	1	3	-
Física	1	6	-

CURSO	ATIVO	CANC.	EGRESSO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH			
Psicologia	9	4	-
História	9	4	1
Letras Inglês	5	-	1
Letras Espanhol	3	4	-
Letras Francês	-	2	-
Letra libras	-	1	-
Estudos Africanos	4	-	-
Geografia	4	4	2
Ciências Sociais	4	3	-
Artes visuais	3	2	2
Música	-	-	3
Teatro	2	1	-
Filosofia	2	2	-
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE- CCBS			
Medicina	22	2	1
Farmácia	11	3	-
Educação Física	11	4	-
Enfermagem	8	4	-
Odontologia	6	3	1
Nutrição	6	1	-
Ciências Biológicas	5	4	-
Oceanografia	1	2	1

Fonte: DACES, 2021.

Pareando com o número de ativos nos cursos de graduação temos uma alta taxa de desistência ou trancamento dos mesmos, onde os cursos de Ciência e Tecnologia (19), Comunicação Social (11), Ciências Econômicas (7), Pedagogia (7) e Ciência da Computação (7), respectivamente são os que mais obtém taxa de evasão.

Outro ponto a ser observado é o baixo número de alunos concluintes, onde um total de 30 alunos concluíram os cursos entre o período de 2010 a 2020, havendo seis concluintes no curso de Direito, três no curso de Administração e três no curso de

música, os demais cursos possuem de um a dois concluintes e outros cursos, como Hotelaria, Ciências Econômicas, Psicologia, Farmácia entre outros que ainda não formaram nenhum aluno com deficiência que tenha sido acompanhando pela DACES entre o período de 2010 a 2020.

Em entrevista realizada com a diretora da DACES[7], a Professora Dra. Maria Nilza, explana sobre esse número baixo de conclusão, atrelado ao número expressivo de trancamentos e cancelamentos do curso, assim em sua percepção são múltiplas as barreiras cotidianas que contribuem para tal situação, sendo a somatória de processos pedagógicos e metodologias de ensino falhos, o constante processos discriminatório sofrido por esses alunos, proveniente de atitude de docentes e colegas de curso, a vulnerabilidade financeira e também questões que se relacionam ao transporte, a comunicação e informação.

Ao fazer uma análise da política de educação inclusiva na UFMA desde a implementação, a professora Maria Nilza, lança um olhar de otimismo em relação a evolução e o cumprimento de suas metas pela Diretoria, principalmente quando menciona o aumento significativo de profissionais especializados, como por exemplo o interprete de Libras, que atuam diretamente na sala de aula para mediar a comunicação entre professor e aluno no processo didático-pedagógico. Esse crescimento, no entanto, não acompanha o ritmo do ingresso de alunos com deficiência na universidade, algo que na sua visão tem se tornado mais expressivo no contexto da pandemia da Covid-19[8].

Maria Nilza demonstra preocupação em relação ao crescente trancamento e cancelamento dos cursos pelos alunos com deficiência, sobretudo nos períodos de 2020.1 e 2020.2, no qual a universidade em consonância com a Resolução Nº 2.078-CONSEPE, 17 de julho de 2020, que regulamenta o Ensino Emergencial Remoto e/ou Híbrido na UFMA durante período de pandemia do novo Coronavírus.

[7] Entrevista realizada pelas autoras com a Diretora da DACES/UFMA, no dia 2 de março de 2021, pela plataforma Google Meet.

[8]A Professora Maria Nilza relata que os profissionais que trabalham como intérpretes estão desenvolvendo doenças oriundas do trabalho remoto, repetitivo e por longa jornada, pedindo exoneração ou entrando em período de férias e/ou afastamento, que não foi objeto de estudo, mas situado neste contexto uma vez que cabe a universidade contratar novos profissionais para suprir essa carência junto à comunidade acadêmica, lembrando também que essa dificuldade reverbera em outras instancias extrassala de aula, como por exemplo os eventos científicos.

> (...) a gente todos os dias é comunicado de alguém que tem o interesse de fechar o curso. E a gente fica muito preocupado com essa situação. A gente tem disponibilizado notebooks, equipamentos como lupas, (...) gravador para os alunos cegos, pra ver se a gente consegue dá um apoio maior. Mas infelizmente tem a questão da tecnologia, do local onde mora. Então tem essas condições que não estão favorecendo que eles fiquem (Entrevista com representante da DACES, professora Maria Nilza, em março de 2021).

Sobre esse índice de evasão, Zilloto, Souza e Andrade (2018) evidenciam a questão econômica como um dos principais fatores para a crescente taxa de evasão no ensino superior, mas também elenca algumas outras causas tais como fatores relacionados a própria dimensão acadêmica, no que diz respeito a aspectos educacionais, metodológicos e completa chamando atenção para os aspectos psicológicos e comportamentais.

A professora Maria Nilza percebe uma abertura em relação a acessibilidade em todos os ambientes da universidade, desde a reitoria até os departamentos.

> Hoje com o processo de inclusão os professores (...) têm estado mais abertos a questão da inclusão, da acessibilidade, então hoje nós temos projetos, muitos projetos, como o projeto de vocês, e outros que estão desenvolvidos que auxiliam muito a pensar a inclusão na universidade. Então eu sinto esse processo tanto de conscientização da comunidade acadêmica, mas sei que ainda faltam muitos caminhos a trilhar (Entrevista com representante da DACES, professora Maria Nilza, em março de 2021).

Cabe a universidade atentar à formação e preparação dos profissionais, para que estes atuem na sociedade de forma "inclusiva"[9], sobretudo dos cursos de licenciatura. O Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2001), instituído pela Lei n° 10.172/2001, dá providências às instituições de nível superior com o objetivo de criar uma cultura da inclusão e do respeito às diferenças. Uma das questões relevantes por essa lei pontuada foi o estímulo aos estudos e pesquisas sobre o tema da pessoa com deficiência, principalmente, relacionados à aprendizagem e às necessidades educacionais especiais. O incentivo às pesquisas relacionadas a essa temática nas

[9] Para SASSAKI (SASSAKI, 1999, p. 41) inclusão é um "processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. A inclusão social constitui, então, um processo bilateral no qual as pessoas, ainda excluídas, e a sociedade buscam, em parceria, equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos. Disponível em: SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão. Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1999.

instituições de ensino superior colocam em pauta alguns paradigmas que preconceituosamente relaciona-se às pessoas com deficiência e estimulam o pensar para além dos estereótipos socialmente construídos. Na discussão da democratização do ensino superior aos segmentos excluídos, a universidades devem ser fomentadoras de debates que envolvam os eixos do ensino, pesquisa e na extensão como bases para transformação da realidade, fazendo refletir sobre as estruturas organizacionais, infocomunicacionais e atitudinais em prol de uma educação humana.

Sobre a perspectiva da humanista a professora Maria Nilza fala:

> (...) acredito que para a gente fazer inclusão as pessoas precisam ser mais humanas ... que elas precisam se colocar mais no lugar do outro. Porque o preconceito é um conceito do que não se conhece (...), isso já é um paradoxo muito grande. Eu penso que nessa perspectiva da humanização, na perspectiva da emancipação, que o aluno possa desenvolver a sua criticidade, que o aluno tenha a oportunidade de dá a sua opinião, porque o que percebo, pelo que eu ouço, que as vezes eles ficam intimidados de perguntar e medo de serem criticados. (...) Então eu peso assim, nessa perspectiva critica, emancipatória com respeita o humano, eu penso que os alunos vão ficar mais seguros e o professor também de dá essa oportunidade do aluno de dá sua opinião, de o aluno fazer a sua construção a respeito da temática que ele está estudando, então eu acredito muito nisso. Eu acredito que uma educação ela tem que ser humanizada sim e que os alunos serem bem acolhidos e serem bem orientados eles poderão ocupar sim, os espaços sociais de trabalho de todas as áreas (Entrevista com representante da DACES, professora Maria Nilza, em março de 2021).

Fica claro que a promoção de uma educação de qualidade, precisa garantir o direito ao acesso, a permanência e sucesso na formação profissional da pessoa com deficiência, abrangendo medidas que extrapolem a questão da acessibilidade. Nesse sentido os docentes, que atuam como mediadores da formação profissional, devem entrar em um processo de educação permanente e ético compromissado com a educação inclusiva. De acordo com Rocha (2018, p.5) “o docente pode e deve ir além do cumprimento moral das normas inclusivas, sendo ético ao buscar incluir seu aluno com deficiência, pois o percebe como os demais alunos, sujeitos”.

4 CONCLUSÃO

A realização desse estudo nos remete pensar sobre o acesso à educação e as expressões da questão social no ensino superior público, compreendendo a partir da UFMA, por meio do acompanhamento ao trabalho realizado pela DACES, que a

permanência dos discentes é totalmente comprometida pela falta de acessibilidade econômica, digital e de política pública. Os dados trazidos demonstram que não basta realizar matriculas e ocupar o assento, é preciso assegurar a pessoa com deficiência condições para a permanência que se refletirão no desenvolver da formação profissional para o mercado de trabalho. Assim, é necessário garantir condições dignas de permanência até a conclusão do curso através de ações que visem eliminar as diferentes barreiras, sobretudo os preconceitos existentes enviesados de superação.

Existem avanços no sentido de construir uma universidade inclusiva na perspectiva humanista, através de incentivos a projetos de pesquisas voltado para pessoa com deficiência e da capacitação de docentes a fim de atender as peculiaridades dos mesmos, mas ainda há um longo caminho a ser percorrido pela frente. Infelizmente, muitos estudantes encontram-se em grande dificuldade de acesso à educação remota e impelidos a abandonar ou trancar seus cursos durante o período da pandemia do COVID-19.

Dessa forma, pensar uma formação acadêmica de nível superior com igualdade de acesso e permanência para todas as pessoas é uma necessidade emergente no nosso contexto social que, ainda, é marcada por forte exclusão social. A educação inclusiva deve pressupor medidas que extrapolem a dimensão arquitetônicas e abranja igualdade social e no campo legal curricular devem constar práticas verdadeiramente acessíveis, metodológicas que relacionam a forma de ensino e aprendizagem, para que assegure uma educação humanista ao corpo universitário, que na perspectiva gramsciana é aquela que assegure a técnica e o trabalho intelectual, que efetive a busca pela emancipação humana e social com fins a concretização de uma nova cultura.

REFERÊNCIAS

BARRETA, E. M.; CANAN, S. R. **Políticas Públicas de educação inclusiva: Avanços e recuos a partir dos documentos legais**. In: SEMINÁRIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUL - ANPED SUL, Universidade de Caxias do Sul, 2012. Disponível em: www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/173/181. Acesso em fev. de 2021.

BRASIL. **Direito à educação: subsídios para a gestão dos sistemas educacionais. Orientações gerais e marcos legais**. Brasília: 2006. 343 p.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. **Lei n. 9.394/96**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em fev. de 2021.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação, lei n. 10.174/01**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm. Acesso em: fev. de 2021.

BRASIL. **POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**. Brasília, 2008. disponível em: EDUCAO INCLUSIVA: POLTICA NACIONAL DE EDUCAO ESPECIAL (mec.gov.br).

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado **Federal**, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em fev. de 2021.

CASTRO, Michele Correa de; RIOS, Valdir Lemos. Escola e Educação em Gramsci. Revista de Iniciação Científica da FFC, v. 7, n. 3, p. 221-228, 2007. Disponível: https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/ric/article/view/187. Acesso em: jan. 2021.

CORREIO BRASILIENSE. **Matéria Jornalística: Mais de 6,5 milhões de universitários são de instituições particulares**. Escrito por Ana Lídia Araújo, 2020. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/ensino-superior/2020/10/4884255-mais-de-65-milhoes-de-universitarios-sao-de-instituicoes-particulares.html. Acesso em: fev. 2021

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA**: sobre Princípios, Políticas e Práticas em Educação Especial**. Salamanca (Espanha), junho de 1994. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf. Acesso em: fev. de 2021.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do cárcere. Os Intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. v. 2.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **Censo Demográfico 2010: Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência**. Rio de Janeiro, p.1-215, 2010. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf. Acesso em fev. 2021.

JESUS, Antônio Tavares de. **O pensamento e a prática escolar de Gramsci**. - 2. Ed.- Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

JUSTI, S. R. S.; HOSTINS, R. C. L. **Políticas públicas de inclusão para pessoas com deficiência na Educação Superior nos últimos dez anos**. Jornal de Políticas Educacionais. V. 14, n. 04. janeiro de 2020.

MESZAROS, István. **A Educação para além do capital**. Tradução Isa Tavares. - 2.ed. – São Paulo: Boitempo, 2008.

ROCHA, Alessandra M. C. Servo. **Atuação do professor junto a alunos com deficiência: Formação mercadológica ou humanista?** In: Revista Educação e Saberes, v. 7, n. 1, Brasília, 2018. Disponível: ATUAÇÃO DO PROFESSOR JUNTO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA FORMAÇÃO MERCADOLÓGICA OU HUMANISTA? | Rocha | Educação: Saberes e Prática (icesp.br). acesso em: fev. 2021.

SANTOS, T. P. D. ; REIS, M. B. D. F. **Educação especial: Da segregação a inclusão?.** UEG – Câmpus Inhumas: 8 a 13 de junho de 2015.
SILVA, E. A. de M.; EVANGELISTA, F. . **Antonio Gramsci e a educação (escola unitária**). *Laplage Em Revista*, *1*(3), p. 55-66, 2015. Disponível em: https://laplageemrevista.editorialaar.com/index.php/lpg1/article/view/220. Acesso em fev. de 2021.

SILVA, Z.; **Pessoas com deficiência na Universidade Federal do Recôncavo: Permanecer é resistir?**. Monografia (Serviço Social) - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Cachoeira, p.79, 2017.

UNESCO. **Declaração mundial sobre educação para todos e plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem.** Jomtien, Tailândia: UNESCO, 1990. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990. Acesso em fev. 2021.

ZILOTO, Denise Macedo; SOUZA, Denise Jordão; ANDRADE, Fadua Ionara. **QUANDO A INCLUSÃO NÃO SE EFETIVA: A EVASÃO DE ALUNOS SURDOS NO ENSINO SUPERIOR**. Revista Educação Especial, Santa Maria- RS, vol. 31, núm. 62, 2018. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/28482. Acesso em 08 de março de 2021.